



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPINA GRANDE

Promovendo o desenvolvimento da classe empresarial desde 1926

PORTARIA

PORTARIA N.º 001, de 05 de Agosto de 2021

Institui a Comissão de Revisão do Estatuto Social da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande – ACCG e dá outras providencias.

ANTÔNIO ANDRADE IRMÃO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º do Título IV, Capítulo I, pela presente Portaria.

Considerando o disposto no Estatuto Social da ACCG, de 17 de março de 2004 que dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Revisão do Estatuto Social com a as seguintes competências:

- I – Coordenar a execução e avaliação da análise e reforma estatutária;
- II – Coordenar, articular e integrar os atores estratégicos para revisão das ações;
- III – Apresentar calendário de atividades que ficará disposto no site da entidade;

Art. 2º. A Comissão de Revisão fica constituída por José Anchieta Bernardino Gomes, Genebaldo Aristóbulo Cavalcanti de Avellar Neto, Sidney Soares de Toledo, Jurandir Eufrazino de Sousa e Rosalvo Menezes Filho; nomes deliberados em reunião extraordinária realizada em 04 de agosto de 2021;

§ 1º – Os participantes da comissão escolherão, entre si, um coordenador das atividades desenvolvidas;

§ 2º – Terão um prazo de 60 dias para apresentar parecer sobre a atualização estatutária;

Art. 3º. A Comissão de Revisão deverá considerar o disposto no Artigo 12º do Capítulo I do Estatuto Social;



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPINA GRANDE

Promovendo o desenvolvimento da classe empresarial desde 1926

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande - PB, 05 de Agosto de 2021.

Antônio Andrade Irmão

Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande